



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.577/07

Nomeia os integrantes do “**Conselho Municipal de Desportos - CMD**”, de que trata a **Lei Municipal nº 2900, de 22 de novembro de 1994**, para o biênio **2007/2009**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º. O “**Conselho Municipal de Desportos – CMD**”, de que trata a **Lei Municipal nº 2900, de 22 de novembro de 1994**, com as modificações posteriores, fica assim constituído para o biênio **2007/2009**:

I - representantes do Poder Público Municipal

a.-) Milton dos Santos Paiva Neto

b.-) Fausto Pizzolato

c.-) Tânia Pereira da Silva

d.-) Hilton da Silva

e.-) Oswaldo Issamu Aihara

f.-) Bruno Luis Cosenza

g.-) Ismael Machado de Souza

h.-) Hermenegildo Leme de Almeida

II - representantes da Sociedade Civil

a.-) entidade titular: “Liga Municipal de Futebol de Suzano”

representante legal: Bruno Renato Alves Costa

entidade suplente: “E. C. Vila Maluf”

representante legal: Jair Aparecido Ramos

b.-) entidade titular: “Sociedade Esportiva Treze de Maio”

representante legal: José Ernandes de Jesus Silva

entidade suplente: “Esporte Clube Vitória”

representante legal: Sebastião dos Santos

c.-) entidade titular: “ATC Tênis”

representante legal: Mário Perez

entidade suplente: “Associação Suzanense de Pedestrianismo”

representante legal: Benedito Aparecido Tiarga

d.-) entidade titular: “Guarani Futebol Clube”

representante legal: Anelito Nascimento

entidade suplente: “Esporte Clube Urupês R.C.”

representante legal: José Luiz Alves Costa

e.-) entidade titular: “Associação Esportiva Clube Minas”

representante legal: Robson Belchior Oliveira Chaves

entidade suplente: “Bola Branca Futebol Clube”

representante legal: Oswaldo Rosa

f.-) entidade titular: “Confederação Brasileira de Culturismo e Musculação”

representante legal: Alexandre Pagnani

entidade suplente: “Clube Recreativo de Judô Terazaki”

representante legal: Celso Tochiaki Kano

g.-) entidade titular: “Liga Suzanense de Futebol de Salão”

representante legal: Sergio Squilacce

entidade suplente: “Esporte Clube Leão do Badra”



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

representante legal: José Antonio Dourado Ramos

h.-) entidade titular: “Esporte Clube União Suzano - ECUS”

representante legal: Sergio Chagas Ramos

entidade suplente: "Suzano Futebol Clube”

representante legal: Orsine Soares Cardoso

Parágrafo único. A Presidência do colegiado a que alude o “caput” deste artigo será exercida pelo **Sr. Milton dos Santos Paiva Neto**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 18 de abril de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

André Felipe Falbo Ferreira Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Joel de Barros Bittecourt Secretário Municipal de Gestão Administrativa